



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

**PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 68/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025**

**AUTORIA: VEREADOR LOURISVAL PEDRO DE OLIVEIRA**

### **RELATÓRIO**

Trata-se da Emenda Impositiva nº 68/2025, de autoria do Vereador Lourisval Pedro de Oliveira (MDB), apresentada ao Projeto de Lei nº246/2025 (LOA 2026).

A emenda destina R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para a Escola Espírita Anéria da Costa Freitas, vinculada à entidade mantenedora das Obras Sociais Espíritas Chico Xavier (CNPJ nº11.290.531/0001-82).

O objetivo da Emenda é custear a manutenção das estruturas físicas e das atividades da entidade, que presta serviços na área de Educação. A ação orçamentária de destino é classificada como Nova.

### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

O recurso é alocado no **Fundo Municipal de Educação - FME** (Órgão 12 / Unidade 01), com a criação de uma ação **Nova** (Escola Espírita Anéria da Costa Freitas). O elemento de despesa utilizado, **3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**, é adequado para repasses a entidades filantrópicas que prestam serviços educacionais em regime de colaboração com o município.

A Comissão destaca a **relevância social e educacional** da destinação, que apoia a manutenção de uma instituição que complementa a rede de ensino municipal.



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**PARECER DO RELATOR**

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

**Relator: Jânio Bertoldo Branquinho**

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 68/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

**Maria Aparecida Alves De Almeida**  
(Drª Cidinha do Sindicato)  
Presidente

**Jânio Bertoldo Branquinho**  
Vice-Presidente e Relator

**Genildo dos Santos Azevedo**  
Membro e Secretário